

DECRETO N° 3332, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL N° 2239/07; DECRETA;

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Guaíra um crédito adicional especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), com a seguinte codificação:

| | | |
|---------------|----------------------------------|-----------------------|
| 02.00.00 | Poder Executivo | |
| 02.05.00 | Coordenadoria de Educação | |
| 02.05.03 | Ensino Profissionalizante | |
| 1236300082023 | Manutenção do Transporte Escolar | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | R\$ 110.000,00 |
| 02.00.00 | Poder Executivo | |
| 02.05.00 | Coordenadoria de Educação | |
| 02.05.04 | Ensino Superior | |
| 1236400082023 | Manutenção do Transporte Escolar | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | <u>R\$ 400.000,00</u> |
| | TOTAL..... | R\$ 510.000,00 |

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação total da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---------------|---------------------------|-----------------------|
| 02.00.00 | Poder Executivo | |
| 02.05.00 | Coordenadoria de Educação | |
| 02.05.04 | Ensino Superior | |
| 1236400080226 | Subvenções Sociais | |
| 3.3.50.00 | Aplicações Diretas | <u>R\$ 510.000,00</u> |
| | TOTAL..... | R\$ 510.000,00 |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de março de 2007.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria